DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos da Corregedoria Geral 5
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Compras 5
Aviso de Dispensa Eletrônica 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 643, de 18 de agosto de 2025.

Contrata o Jovem Aprendiz Lucas do Prado Carvalho.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 227/2025, de 13 de agosto de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando expedição de Portaria de contratação do Jovem Aprendiz abaixo citado.

RESOLVO:

Art. 1º **CONTRATAR** o Jovem Aprendiz **LUCAS DO PRADO CARVALHO,** CPF 497.930.098-70, Com Ensino Médio Completo, junto a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 18 de agosto de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 644, de 18 de agosto de 2025.

Contrata a Estagiária Gabriele Eduarda Silva Ribeiro.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 228/2025, de 13 de agosto de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando expedição de Portaria de contratação da Estagiária abaixo citada.

RESOLVO:

Art. 1º **CONTRATAR** a Estagiária **GABRIELE EDUARDA SILVA RIBEIRO,** CPF 523.289.648-26, cursando Direito, junto a Procuradoria Geral do Município/ Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jales.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 18 de agosto de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 645, de 18 de agosto de 2025.

Dispensa Estagiária Maria Fernanda Ferreira Moreno.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 229/2025, de 13 de agosto de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a dispensa da estagiária abaixo citada.

RESOLVO:

Art.1º **DISPENSAR** a estagiária **MARIA FERNANDA FERREIRA MORENO**, Matrícula 118842, cursando Direito, junto a Procuradoria Geral do Município/ Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jales.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 18 de agosto de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 646, de 18 de agosto de 2025.

Dispensa Estagiária Tâmily Porto Martins.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 230/2025, de 13 de agosto de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a dispensa da estagiária abaixo citada.

RESOLVO:

Art.1º **DISPENSAR** a estagiária **TÂMILY PORTO MARTINS**, Matrícula 116329, cursando Análise e Desenvolvimento de Sistemas, junto a Secretaria de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 18 de agosto de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 647, de 18 de agosto de 2025.

Dispensa o Estagiário Pedro Henrique de Arruda Medri.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 231/2025, de 13 de agosto de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a dispensa do estagiário abaixo citado.

RESOLVO:

Art.1º **DISPENSAR** o estagiário **PEDRO HENRIQUE DE ARRUDA MEDRI**, Matrícula 120417, cursando Engenharia Civil, junto a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 18 de agosto de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 648, de 18 de agosto de 2025.

Contrata o Estagiário Gabriel Modolo de Oliveira Cruz.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 232/2025, de 18 de agosto de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando expedição de Portaria de contratação do Estagiário abaixo citado.

RESOLVO:

Art. 1º **CONTRATAR** o Estagiário **GABRIEL MODOLO DE OLIVEIRA CRUZ,** CPF 423.179.498-71, cursando Ensino Médio, junto a Secretaria Desenvolvimento Social/ Velório Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 18 de agosto de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 649, de 18 de agosto de 2025.

Contrata a Jovem Aprendiz Tâmily Porto Martins.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 233/2025, de 18 de agosto de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando expedição de Portaria de contratação da Jovem Aprendiz abaixo citada.

RESOLVO:

Art. 1º **CONTRATAR** a Jovem Aprendiz **TÂMILY PORTO MARTINS,** CPF 482.512.318-09, Com Ensino Médio Completo, junto a Secretaria de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 18 de agosto de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 650, de 18 de agosto de 2025.

Contrata a Estagiária Luane Fazam Francisco.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 234/2025, de 18 de agosto de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando expedição de Portaria de contratação da Estagiária abaixo citada.

RESOLVO:

Art. 1º **CONTRATAR** a Estagiária **LUANE FAZAM FRANCISCO,** CPF 478.334.238-58, cursando Fisioterapia, junto a Secretaria de Saúde/ARE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 18 de agosto de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 651, de 18 de agosto de 2025.

Institui Comissão Especial para a Reformulação do Código Tributário Municipal e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito

do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a Indicação nº 426/2025 dos Nobres Vereadores Franciele Cristina Villa Matos, Leandro Antonio Bigotto e Luís Especiato, solicitando do Poder Executivo a realização de um estudo técnico para a revisão e atualização do Código Tributário Municipal.

Considerando o Ofício nº 391/2025, da Secretaria Municipal de Fazenda, que solicita a constituição de Comissão Especial com a finalidade de promover estudos e apresentar proposta de reformulação do Código Tributário Municipal.

Considerando a necessidade de atualização da legislação tributária municipal, de forma a adequá-la às normas vigentes, à jurisprudência consolidada e às melhores práticas de administração tributária.

RESOLVO:

Art. 1º **INSTITUIR** no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Comissão Especial para Reformulação do Código Tributário Municipal, com a finalidade de estudar, revisar e propor alterações à legislação tributária municipal vigente.

Art. 2º **DESIGNAR** para compor a Comissão Especial os seguintes servidores, conforme indicação da Secretaria Municipal de Fazenda:

I - MARCELO SILVA SOUZA - Matrícula 120854 - Presidente;

II - ANNA CAROLINA CAPARROZ VIEIRA - Matrícula 120830 - Membro;

III - DANIEL FERNANDO SCATENA - Matrícula 59900 - Membro;

IV - RICARDO AUGUSTO CUNHA JUNQUEIRA - Matrícula 59919 - Membro;

V - MÁRCIO ARJOL DOMINGUES - Matrícula 56871 - Membro;

VI - WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO - Matrícula 116105 - Membro.

Art. 3º Compete à Comissão Especial:

I - Analisar a minuta de anteprojeto de lei encaminhada pela Secretaria Municipal de Fazenda para a reformulação do Código Tributário Municipal;

II - Propor alíquotas e preços públicos a serem cobrados pelo Município de Jales.

Art. 4º A Comissão Especial poderá, sempre que necessário, convocar servidores de outras secretarias ou colaboradores externos, inclusive especialistas da área tributária, para prestar apoio técnico e jurídico aos trabalhos.

Art. 5º A Comissão Especial deverá concluir os trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Portaria, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa formal e autorização expressa do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 18 de agosto de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 652, de 18 de agosto de 2025.

Nomeia membros para comporem o Comitê de Transações Tributárias, e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.815, de 5 de junho de 2025, que regulamentou a transação tributária no âmbito do Município de Jales para os contribuintes, Pessoa Jurídica, com dívidas acima de 5 (cinco) salários mínimos nacional vigente.

Considerando o Decreto nº 10.851, de 22 de julho de 2025, que regulamenta a Lei nº 5.815, de 15 de julho de 2025, e dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para a implementação da transação de créditos tributários e não tributários no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Jales.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** para comporem o Comitê de Transações Tributárias, os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

I - Servidores da Secretaria Municipal de Fazenda:

a) LAÍS MULLER PEREIRA SANCHES - Matrícula: 75671 - Membro;

b) DANIEL FERNANDO SCATENA - Matrícula: 59900 - Membro.

II - Procurador Jurídico:

a) JACOB MODOLO ZANONI JUNIOR - Matrícula: 52469 - Membro.

III - Procurador Geral do Município:

a) MÁRCIO ARJOL DOMINGUES - Matrícula: 56871 - Membro.

IV - Secretário Municipal de Fazenda:

a) MARCELO SILVA SOUZA - Matrícula: 120854 - Presidente.

Art. 2º O regimento interno do Comitê deverá ser elaborado e aprovado pela maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 18 de agosto de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Atos da Corregedoria Geral

Portaria nº 024, de 18 de agosto de 2025.

Designa membros substitutos em Processo de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 015/2025, de 11 de julho de 2025, alterado pela Portaria 016, de 16 de julho de 2025..

MARCIA LUCIA MARQUES, Corregedora Geral, do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando que os servidores **GEOVANNI CHICARELI MENDONÇA** e **GRACE KELLY MOMESSO DA SILVA**, nomeados membros da Comissão de Sindicância, através da Portaria nº 015/2025, alterado pela Portaria nº 16/2025, encontram-se em gozo de férias.

RESOLVO:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ALEX LINO FERREIRA,** matrícula 61417 e **ROSANA SOCORRO TRESS**I, matrícula 36102, nos termos da legislação vigente, para substituírem os membros GEOVANNI CHICARELI MENDONÇA e GRACE KELLY MOMESSO DA SILVA, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 015/2025, de 11 de julho de 2025, alterada pela Portaria 16, de 16 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 18 de agosto de 2025.

MARCIA LUCIA MARQUES
Corregedoria Geral

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP. CONTRATADA: SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA ASSINATURA: 13/08/2025. OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste no contrato com laboratório bioquímico para realização de serviços de exames laboratoriais, para atender aos usuários do SUS do Município de Jales, de acordo com a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I, com base nas Cláusulas Décima e Décima Primeira do Contrato, bem como, art.57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e Parecer Jurídico exarado dia 28 de julho de 2025 pelo Procurador-Geral do Município. Fica juntado aos autos as justificativas apresentadas pelas Secretaria Municipal de Saúde. VALOR (R$): 213.520,23 (duzentos e treze mil, quinhentos e vinte reais e vinte e três centavos) MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 48/2022 - Processo Licitatório nº 161/2022. VIGÊNCIA: Até 17/10/2025, a partir de 18/08/2025. Jales – SP, 13 de agosto de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL PARCIAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: QUEDA TOLEDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ASSINATURA: 13/08/2025 OBJETO: Rescisão parcial do contrato nº 79/2025, conforme artigo 137 inciso I e 138 inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas posteriores alterações, bem como, parecer jurídico e Decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, todos juntados aos autos. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 41/2025 - Processo Licitatório nº 305/2025. VIGÊNCIA DA RESCISÃO: A partir de 13/08/2025 Jales - SP, 13 de agosto de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: IMPERMEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ASSINATURA: 27/06/2025 OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência e execução dos serviços no contrato com empresa especializada, para execução de serviços de Reforma e Restauração do Viaduto Antônio Amaro, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, por tempo determinado, conforme cronograma físico financeiro e projeto, por tempo determinado, com base na Cláusula 9 do Contrato, bem como, artigo 57, § 1º inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93. Além do Parecer Jurídico exarado pelo Procurador-Geral do Município. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. MODALIDADE: Processo Licitatório nº 239/2023 – Concorrência Pública nº 03/2023 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 29 de junho de 2026, a partir de 30 de junho de 2025. VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: Até 29 de junho de 2026, a partir de 30 de junho de 2025. Jales - SP, 27 de junho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

Compras

Aviso de Dispensa Eletrônica

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP,** avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade **Dispensa Eletrônica**, **registrada sob o nº 23/2025** que objetiva: "Aquisição de material gráfico para atender as demandas da Secretaria de Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência - Anexo I, sendo seu encerramento às 08h00min

do dia 25 de agosto de 2025, com a abertura das propostas às 08h30min do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Contratações Diretas da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramais 1721, 1722 ou 1724, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 18 de agosto de 2025. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO.**

.....